

BOLETIM DE SERVIÇO



ANO LVIII
N.º 121
25/09/2024



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE**

PRESIDENTE DA REPÚBLICA

Luiz Inácio Lula da Silva

MINISTRO DA EDUCAÇÃO

Camilo Sobreira de Santana

REITOR

Antonio Claudio Lucas da Nóbrega

VICE-REITOR

Fabio Barboza Passos

CHEFE DE GABINETE

Laura Antunes Maciel

SUPERINTENDÊNCIA DE DOCUMENTAÇÃO

Debora do Nascimento

PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO

Vera Lucia Lavrado Cupello Cajazeiras

PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

José Walkimar de Mesquita Carneiro

PRÓ-REITORIA DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO

Mônica Maria Guimarães Savedra

PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO

Leila Gatti Sobreiro

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

Aline da Silva Marques

PRÓ-REITORIA DE ASSUNTOS ESTUDANTIS

Alessandra Siqueira Barreto

PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO

Júlio César Andrade de Abreu

SUPERINTENDÊNCIA DE OPERAÇÕES E MANUTENÇÃO

Mário Augusto Ronconi

SUPERINTENDÊNCIA DE ARQUITETURA E ENGENHARIA E PATRIMÔNIO

Renata Gonçalves Faisca

SUPERINTENDÊNCIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

Thaiane Moreira De Oliveira

SUPERINTENDÊNCIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

Ricardo Campanha Carrano

SUPERINTENDÊNCIA DE RELAÇÕES INTERNACIONAIS

Livia Maria de Freitas Reis

CENTRO DE ARTES DA UFF

Leonardo Caravana Guelman



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE**

O Boletim de Serviço da Universidade Federal Fluminense é destinado a dar publicidade aos atos e procedimentos formais da instituição.

Referências:

Art. 37 da Constituição Federal da República Federativa do Brasil.

A administração pública direta e indireta de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios obedecerá aos princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência.

Lei nº 4.965, de 5 de maio de 1966.

Dispõe sobre a publicação dos atos relativos aos servidores públicos e dá outras providências.

Lei nº 12.527, de 18 de novembro de 2011.

Regula o acesso a informações previsto no inciso XXXIII do art. 5º, no inciso II do § 3º do art. 37 e no § 2º do art. 216 da Constituição Federal; altera a Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990; revoga a Lei nº 11.111, de 5 de maio de 2005, e dispositivos da Lei nº 8.159, de 8 de janeiro de 1991 e dá outras providências.

Norma de Serviço Nº. 672, de 28 de fevereiro de 2019.

Transfere a competência administrativa e operacional do Boletim de Serviço da Universidade Federal Fluminense para a Superintendência de Documentação e dá outras providências.

Instrução Normativa SDC/UFF nº 3 de 10 de janeiro de 2023.

Dispõe sobre os procedimentos administrativos para publicação no Boletim de Serviço da Universidade Federal Fluminense (UFF).

O conteúdo dos textos normativos publicados neste boletim é de responsabilidade das respectivas áreas produtoras dos documentos.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE**

ELABORAÇÃO

Superintendência de Documentação
Debora do Nascimento

Coordenação de Gestão e Difusão da Informação

Miriam de Fátima Cruz
Eduardo Barreto Teixeira
Keila Cristina Reis Viegas
Priscila Rocha Vicente

CAPA

Superintendência de Comunicação Social

<https://boletimdeservico.uff.br>

Os atos administrativos constantes neste Boletim que já tenham sido publicados no Diário Oficial da União – DOU estão divulgados apenas para fins informativos e não substituem as publicações anteriormente realizadas. Dessa forma, os efeitos legais dos referidos atos permanecem vinculados à publicação realizada no DOU.

SUMÁRIO

Este Boletim de Serviço é constituído de 75 (SETENTA E CINCO) páginas, contendo as seguintes matérias:

SEÇÃO I	3	
<u>DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO</u>		
DTS EGF 9 2024	DTS GGD 4 2024	DTS PSB VCH 4 2024
DTS EGG 10 2024	DTS MCG 5 2024	DTS TEC TCE 12 2024
DTS GCM 3 2024	DTS MEM 5 2024	DTS VCX 11 2024
DTS GCM 4 2024	DTS MFE 7 2024	DTS VCX 12 2024
DTS GCM 5 2024	DTS MPV CMV 4 2024	DTS VEI 34 2024
DTS GGD 2 2024	DTS MPV CMV 5 2024	DTS VQI VCX 6 2024
DTS GGD 3 2024		
SEÇÃO II	20	
<u>EDITAIS, COMUNICADOS E OUTROS</u>		
COMUNICADO ICM 1 2024 (RESULTADO DE RECURSO - CONCURSO PUBLICO PROVAS E TÍTULOS PARA AREA CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS - DIREITO - EDITAL 34 2024)		
COMUNICADO ICM 2 2024 (RESULTADO DE RECURSO - CONCURSO PUBLICO PROVAS E TÍTULOS PARA AREA DIREITO TRIBUTÁRIO E FINANCEIRO - EDITAL34 2024)		
EDITAL DE SELEÇÃO CMM 1 2024 (CONCURSO - CRIAÇÃO DE SELO COMEMORATIVO DO CENTENÁRIO DA FACULDADE DE MEDICINA DA UFF)		
EDITAL DO PROGRAMA DE GESTÃO CPD GEPE 270 2023 (ADITAMENTO DE RESULTADO)		
EDITAL DO PROGRAMA DE GESTÃO GAR RET 3 2023 (ADITAMENTO 1 AO RESULTADO)		
EDITAL DO PROGRAMA DE GESTÃO NAL 9 2024 (RESULTADO)		
EDITAL DO PROGRAMA DE GESTÃO PROPI 2 2022 (ADITAMENTO 3 2024)		
SEÇÃO III	36	
<u>DECISÕES, INSTRUÇÕES NORMATIVAS E RESOLUÇÕES</u>		
RESOLUÇÃO CEPEX 3.828 2024	RESOLUÇÃO CEPEX 3.831 2024	RESOLUÇÃO CEPEX 3.834 2024
RESOLUÇÃO CEPEX 3.829 2024	RESOLUÇÃO CEPEX 3.832 2024	RESOLUÇÃO CEPEX 3.835 2024
RESOLUÇÃO CEPEX 3.830 2024	RESOLUÇÃO CEPEX 3.833 2024	
SEÇÃO IV	46	
<u>AUTORIZAÇÃO</u>		
AUTORIZAÇÃO 2 2024 (DEPESAS PASSAGENS INTERNACIONAIS)		
<u>DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO: PRÓ-REITORIAS E SUPERINTENDÊNCIAS</u>		
DTS DAP 62 2024	DTS DAP 65 2024	DTS SRI 13 2024
DTS DAP 63 2024	DTS PROAES 54 2024	DTS SRI 14 2024
DTS DAP 64 2024	DTS PROGRAD 12 2024	
<u>EXTRATOS DE CONVÊNIOS E CONTRATOS</u>		
EIC SRI 26 2024 - ACORDO DE COOPERAÇÃO ACADÊMICA ENTRE UFF E INSTITUIÇÕES ESTRANGEIRAS		
EIC SRI 27 2024 - COTUTELA DE TESE DE DOUTORADO NA ÁREA DE HISTÓRIA		

PORTARIAS

PORTARIA 1.124 2024

PORTARIA 1.349 2024

PORTARIA 1.356 2024

PORTARIA 1.357 2024

PORTARIA 1.360 2024

PORTARIA 68.720 2024

PORTARIA 68.721 2024

RESUMO DE DESPACHOS E DECISÕES

RDD DACQ CPD PROGEPE 62 2024

RDD DACQ CPD PROGEPE 63 2024

RDD DACQ CPD PROGEPE 64 2024

MIRIAM DE FÁTIMA CRUZ
Bibliotecária - Documentalista

DEBORA DO NASCIMENTO
Superintendente de Documentação

SEÇÃO I

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO EGF/UFF Nº 9 DE 30 DE SETEMBRO DE 2024

Designação de Comissão Organizadora Local do Instituto de Física da XXVI Semana de Monitoria da UFF

O **DIRETOR DO INSTITUTO DE FÍSICA**, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais,

RESOLVE:

I. Designar a Comissão Organizadora Local da XXVI Semana de Monitoria da UFF, composta pelos seguintes docentes:

Stéphane Serge Yves Jérôme Soriano - SIAPE 2549610 (Presidente)

Raissa Fernandes Pessoa Mendes - SIAPE 1361631

Rodrigo Miranda Pereira - SIAPE - 3159041

Esta DTS entrará em vigor na data da publicação.

DANIEL STARIOLO
Diretor do Instituto de Física
#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO EGG/UFF Nº 10, DE 16 DE SETEMBRO DE 2024

Constitui Comissão de Sindicância Investigativa.

A **DIRETORA DO INSTITUTO DE GEOCIÊNCIAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE**,
no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

I – Designar o docente Humberto Marotta Ribeiro - Matr. SIAPE 2808986; os servidores Daniela França dos Santos - Matr. SIAPE 3270068 e José Carlos Teixeira Junior – Matr. SIAPE 1657588 para juntos comporem a Comissão de Sindicância Investigativa para apuração dos fatos apontados no Ofício nº 015/2024/EGG/UFF.

II – A presidência da referida Comissão caberá ao Professor Humberto Marotta Ribeiro;

III – Esta designação não corresponde à função gratificada;

Esta DTS entrará em vigor na data de sua assinatura.

ANGELICA CARVALHO DI MAIO
Diretora do Instituto de Geociências da UFF/RJ
Mat. SIAPE 1518050
#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO GCM/UFF Nº 3, DE 03 DE SETEMBRO DE 2024

Designa representantes do Departamento de Biologia Celular e Molecular para compor a banca de Avaliação do Exame de Proficiência na disciplina Bioquímica do curso de Odontologia.

O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE BIOLOGIA CELULAR E MOLECULAR - GCM, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais,

RESOLVE:

I – Designar, os docentes abaixo relacionados para comporem a banca de Avaliação do exame de proficiência na disciplina Bioquímica do aluno André Luiz Pio dos Santos, do curso de Odontologia.

Prof. Luiz Mors Cabral - SIAPE 1582685 (Presidente)

Profa. Evelize Folly das Chagas - SIAPE - 1467166

Profa. Valéria Pereira Ferrer - SIAPE 1988483

II - Esta designação não corresponde à função gratificada.

Esta DTS entra em vigor na data de sua publicação.

LUIZ MORS CABRAL

Chefe do GCM

SIAPE 1582685

#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO GCM/UFF Nº 4, DE 03 DE SETEMBRO DE 2024

Designa membros do Departamento de Biologia Celular e Molecular para compor a comissão de reestruturação do espaço físico do Departamento.

O **CHEFE DO DEPARTAMENTO DE BIOLOGIA CELULAR E MOLECULAR - GCM**, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais,

RESOLVE:

I – Designar, os docentes abaixo relacionados para comporem a comissão de reestruturação do espaço físico do Departamento:

Prof. Luiz Mors Cabral - SIAPE 1582685 (Presidente)

Profa. Carolina Nascimento Spiegel - SIAPE - 1496934

Profa. Flávia Thiebaut - SIAPE - 1284661

Profº - Áíslan de Carvalho Vivarini - SIAPE - 1210263

Profa. Mariana Renovato Martins - SIAPE - 1310992

II - Esta designação não corresponde à função gratificada, e terá validade de um ano a partir da data de sua publicação.

Esta DTS entra em vigor na data de sua publicação.

LUIZ MORS CABRAL

Chefe do GCM

SIAPE 1582685

#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO GCM/UFF Nº 5, DE 03 DE SETEMBRO DE 2024

Designa representantes do Departamento de Biologia Celular e Molecular para compor o colegiado do curso de Nutrição.

O **CHEFE DO DEPARTAMENTO DE BIOLOGIA CELULAR E MOLECULAR - GCM**, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais,

RESOLVE:

I – Designar a docente Helena Carla Castro Rangel SIAPE - 2316131 para substituir a professora Helena de Souza Pereira, como representante suplente do GCM no colegiado do curso.

II - Esta designação não corresponde à função gratificada.

Esta DTS entra em vigor na data de sua publicação.

LUIZ MORS CABRAL
Chefe do GCM
SIAPE 1582685
#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO GGD/UFF Nº 2, DE 03 DE SETEMBRO DE 2024

Designa os membros do Colegiado do curso de Estudos de Mídia do curso de Estudos de Mídia.

O **COORDENADOR DO CURSO DE ESTUDOS DE MÍDIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE**, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais

RESOLVE:

I – **Ratificar a composição do** Colegiado do curso de Estudos de Mídia, conforme consta em ata de reunião de Colegiado de 24 de setembro de 2021, com os professores: **Bruno Roberto Campanella**, matrícula SIAPE 1845787, **Emmanuel Martins Ferreira**, matrícula SIAPE 1745168, **Fernando Antônio Resende**, matrícula SIAPE 1646321, **Marco Antonio Roxo da Silva**, matrícula SIAPE 1774665, **Maria Paula Sibilia**, matrícula SIAPE 1546959, e as Representantes discentes **Carolina Oliveira e Luna**, matrícula UFF 220049053 e **Mariana Machado Eugênio**, matrícula UFF 218049040.

Esta DTS entra em vigor na data de sua assinatura.

BRUNO ROBERTO CAMPANELLA
Coordenador de Curso de Estudos de Mídia

#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO GGD/UFF Nº 3, DE 03 DE SETEMBRO DE 2024

Designa os membros do Núcleo Docente Estruturante (NDE) do curso de Estudos de Mídia do curso de Estudos de Mídia.

O **COORDENADOR DO CURSO DE ESTUDOS DE MÍDIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE**, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais

RESOLVE:

I – **Ratificar a composição** do Núcleo Docente Estruturante (NDE) do curso de Estudos de Mídia, conforme consta em ata de reunião de Colegiado de 13 de dezembro de 2023, com os seguintes professores: **Ana Lúcia Silva Enne**, matrícula SIAPE 1517630, **Bruno Roberto Campanella**, matrícula SIAPE 1845787, **Carla Fernanda Pereira Barros** SIAPE 1745341, **Emmanoel Martins Ferreira**, matrícula SIAPE 1745168, **José Benjamim Picado Sousa e Silva**, SIAPE 0287545, **Marco Antonio Roxo da Silva**, matrícula SIAPE 1774665, **Maria Paula Sibilia**, matrícula SIAPE 1546959.

Esta DTS entra em vigor na data de sua assinatura.

BRUNO ROBERTO CAMPANELLA
Coordenador de Curso de Estudos de Mídia

#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO GGD/UFF Nº 4, DE 03 DE SETEMBRO DE 2024

Designa o(a) Coordenador(a) de monitoria do curso de Estudos de Mídia.

O **COORDENADOR DO CURSO DE ESTUDOS DE MÍDIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE**, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais

RESOLVE:

I – **Ratificar a coordenadora de monitoria**, a Professora: **Carla Fernanda Pereira Barros** SIAPE 1745341 Coordenadora de monitoria do curso de Estudos de Mídia, conforme ata de reunião de Colegiado de 04 de fevereiro de 2022.

Esta DTS entra em vigor na data de sua assinatura.

BRUNO ROBERTO CAMPANELLA
Coordenador de Curso de Estudos de Mídia

#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO MCG/UFF Nº 5, DE 8 DE ABRIL DE 2024

Constitui a banca examinadora do concurso de monitoria em cirurgia plástica.

A **SUBCHEFE DO DEPARTAMENTO DE CIRURGIA GERAL E ESPECIALIZADA**, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais,

RESOLVE:

I – Designar os professores **PEDRO LEONARDO SANCHES FAVERET, PAOLA SOARES CARDOSO** e **LEONARDO OLIVEIRA DA SILVA**, para, sob presidência do primeiro, constituírem a banca examinadora do concurso de monitoria em cirurgia plástica, da disciplina TRABALHO DE CAMPO SUPERVISIONADO IV-A (MGM 00304), que será realizado em abril de 2024.

II – Esta designação não corresponde à Função Gratificada.

Esta DTS entra em vigor na data de sua publicação.

MARIA ELISA VIEIRA DA CUNHA RAMOS MITERHOF
Subchefe do Departamento de Cirurgia Geral e Especializada – MCG

#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO MEM/UFF Nº 5, DE 03 DE SETEMBRO DE 2024

Designar os docentes para a Comissão de Avaliação dos trabalhos de monitoria do Departamento de Enfermagem Médico- Cirúrgica, da EEAAC, para o segundo semestre de 2024.

A **CHEFIA DO DEPARTAMENTO DE ENFERMAGEM MÉDICO-CIRÚRGICA**, no uso de suas atribuições estatutárias regimentais,

RESOLVE:

I – Designar os docentes **Marilda Andrade**, SIAPE, nº 312269, **Luiz dos Santos**, SIAPE nº 6308793, **Dalmo Valério Machado de Lima**, SIAPE nº 1527634 como titulares, e **Cláudio José dos Souza**, SIAPE nº 3148888 como suplente, para compor a Comissão de Avaliação dos trabalhos de monitoria, vinculada ao Departamento de Enfermagem Médico-Cirúrgica, da Escola de Enfermagem Aurora de Afonso Costa, para o segundo semestre de 2024.

Esta DTS entra em vigor na data de sua assinatura.

RODRIGO LEITE HIPOLITO
Chefe do Departamento de Enfermagem Médico-Cirúrgica
#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO MFE/UFF Nº 7, DE 04 DE SETEMBRO DE 2024

Designação de Professores do MFE para
Composição de Banca para avaliar os trabalhos na
XXVI Semana de Monitoria.

A **CHEFIA DO DEPARTAMENTO DE FUNDAMENTOS DE ENFERMAGEM E
ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições Legais,

RESOLVE:

I - Designar os professores abaixo para atuarem como avaliadores na XXVI Semana de
Monitoria da UFF:

- André Luiz de Souza Braga
- Dayse Mary da Silva Correia
- Marli Rodrigues Tavares
- Fernanda Soares Pessanha (suplente)

II. Esta indicação não corresponde a cargo ou função remunerada.

Esta DTS entrará em vigor a partir desta data.

ZENITH ROSA SILVINO
Chefia do MFE
Decana em Exercício
SIAPE 7303087
#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO MPV/CMV/UFF Nº 4, DE 03 DE SETEMBRO DE 2024

Regras para realização de defesa dos alunos de mestrado e doutorado do Programa de Pós-Graduação em Medicina Veterinária (Clínica e Reprodução Animal).

O **COORDENADOR DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM MEDICINA VETERINÁRIA (CLÍNICA E REPRODUÇÃO ANIMAL) DA FACULDADE DE VETERINÁRIA**, no uso de suas atribuições legais e a partir de decisão da reunião de Colegiado do Curso realizada no dia 29/08/2024,

RESOLVE:

I. Estabelecer novas regras para realização de defesa dos alunos de mestrado e doutorado matriculados a partir do ano de 2024 no Programa de Pós-Graduação em Medicina Veterinária (Clínica e Reprodução Animal): os alunos do doutorado terão que ter um artigo publicado e um segundo artigo submetido em Periódicos Científicos com classificação no Qualis da Capes nos estratos A1, A2, A3 e A4 ou ter fator de impacto definido pelo JCR acima de 1,0. Já para o aluno de mestrado o mesmo deve ter um artigo submetido em Periódico Científico com classificação no Qualis da Capes nos estratos A1, A2, A3 e A4 ou ter fator de impacto definido pelo JCR acima de 1,0.

II. A DTS MPV/CMV nº 1 de 06 de maio de 2021 passa valer apenas para os alunos ingressantes nos anos 2021, 2022 e 2023.

Esta DTS entra em vigor na data de sua assinatura.

FELIPE ZANDONADI BRANDÃO
Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Medicina Veterinária
(Clínica e Reprodução Animal)

#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO MPV/CMV/UFF Nº 5, DE 4 DE SETEMBRO DE 2024

Comissão para Avaliação de Dissertações a concorrem ao Prêmio UFF de Excelência Científica do Programa de Pós-Graduação em Medicina Veterinária (Clínica e Reprodução Animal).

O COORDENADOR DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM MEDICINA VETERINÁRIA (CLÍNICA E REPRODUÇÃO ANIMAL) DA FACULDADE DE VETERINÁRIA, no uso de suas atribuições legais e a partir de decisão da reunião de Colegiado do Curso realizada no dia 29/08/2024,

RESOLVE:

I. Designar Comissão para Avaliação de Dissertações a concorrem ao Prêmio UFF de Excelência Científica do Programa de Pós-Graduação em Medicina Veterinária (Clínica e Reprodução Animal): Luciana Dos Santos Medeiros - SIAPE 1809985 e Alynne da Silva Barbosa - SIAPE 2265667.

Esta DTS entra em vigor na data de sua assinatura.

FELIPE ZANDONADI BRANDÃO
Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Medicina Veterinária
(Clínica e Reprodução Animal)
#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO PSB/VCH/UFF Nº 4, DE 02 DE SETEMBRO DE 2024

Designa membros para compor o Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Políticas Públicas e Desenvolvimento – Mestrado Profissional em Administração Pública – do Colegiado do Instituto de Ciências Humanas e Sociais (PSB).

A COORDENADORA DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM POLÍTICAS PÚBLICAS E DESENVOLVIMENTO – MESTRADO PROFISSIONAL EM ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA – DO INSTITUTO DE CIÊNCIAS HUMANAS E SOCIAIS DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, Volta Redonda, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais,

RESOLVE:

I – Designar os docentes e discentes abaixo listados para comporem o Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Políticas Públicas e Desenvolvimento – Mestrado Profissional em Administração Pública – do Instituto de Ciências Humanas e Sociais de Volta Redonda.

NOME	MEMBRO
Thais Soares Kronemberger	Presidente
Ana Paula Poll	Permanente
André Cantareli da Silva	Permanente
Arnaldo Provasi Lanzara	Permanente
Cláudia Henschel de Lima	Permanente
Ivan Carlin Passos	Permanente
José Ricardo Maia de Siqueira	Permanente
Júlio Cesar Andrade de Abreu	Permanente
Mariana Pereira Bonfim	Permanente
Ricardo Thielmann	Permanente
Sabrina de Oliveira Moura Dias	Permanente
Selma Regina Martins Oliveira	Permanente
Marcos César Coelho Xavier	Representante Discente (Titular)
Lucas de Almeida Alves dos Santos	Representante Discente (Suplente)

II – Informa-se, para os devidos fins, que estas não são funções gratificadas.

Esta DTS entra em vigor na data de sua assinatura

THAÍS SOARES KRONENBERGER
Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Políticas
Públicas e Desenvolvimento

SIAPE: 2281254

#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO TEC/TCE/UFF Nº 12, DE 03 DE SETEMBRO DE 2024

Designação de Banca Examinadora de Seleção Simplificada para Professor Substituto na área de Mecânica dos Solos do Departamento de Engenharia Civil.

O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA CIVIL DA ESCOLA DE ENGENHARIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais,

RESOLVE:

I – Designar os docentes e servidor para comporem a **Banca Examinadora de Seleção Simplificada para Professor Substituto na área de Mecânica dos Solos do Departamento de Engenharia Civil na vaga do Professor licenciado Rodrigo Menezes Raposo de Almeida, SIAPE 1088753.**

1. Professora Juliana Pessin – SIAPE 3259125 (Titular – Presidente);
2. Professor Manoel Isidro de Miranda Neto - SIAPE: 3542986 (Titular);
3. Professor Rubenei Novais Souza - SIAPE: 3012968 (Titular);
4. Professor Robson Palhas Saramago - SIAPE: 1715006 (Suplente) e
5. Taimara Pereira Brito do Couto - SIAPE: 3372792 – Secretária.

II – Esta designação não corresponde a função gratificada sendo considerado serviço público relevante.

Esta DTS entra em vigor na data de sua publicação.

CLAUDIO RIBEIRO CARVALHO
Matrícula SIAPE 1514932
Chefe do Departamento de Engenharia Civil
#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO VCX/UFF Nº 11, DE 02 DE SETEMBRO DE 2024

Designação de membros técnicos administrativos no colegiado do Instituto de Ciências Exatas (VCX).

A **DIRETORA DO INSTITUTO DE CIÊNCIAS EXATAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE**, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, e

RESOLVE:

I–DESIGNAR, como membros do colegiado de unidade, os técnicos administrativos abaixo:

Nome	SIAPE	MEMBRO
EDGAR ELLER JÚNIOR	1667278	TITULAR
NATHALIA MACHADO LIMA FERREIRA	1972810	SUPLENTE
ELISABETH DE MORAES D'ANDREA	1938019	TITULAR
LUISA DE OLIVEIRA ALMEIDA	2156081	SUPLENTE

II - Estas atividades não constituem funções gratificadas.

Esta DTS entra em vigor na data de sua assinatura.

VERA LUCIA PRUDÊNCIA DOS SANTOS CAMINHA
Diretora do Instituto de Ciências Exatas
#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO VCX/UFF Nº 12, DE 03 DE SETEMBRO DE 2024

Designar coordenador de TCC do curso de Matemática do Instituto de Ciências Exatas (VGT\VCX).

A **DIRETORA DO INSTITUTO DE CIÊNCIAS EXATAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE**, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais e;

RESOLVE:

I – DESIGNAR o docente MIGUEL ADRIANO KOILLER SCHNOOR, SIAPE 2227929, como Coordenador de Trabalho de Conclusão de Curso (TCC) do Curso de Bacharelado em Matemática do Instituto de Ciências Exatas (VGT\VCX)

II – Estas funções não são gratificadas;

Esta DTS entra em vigor na data de sua assinatura.

VERA LUCIA PRUDÊNCIA DOS SANTOS CAMINHA
Diretora do Instituto de Ciências Exatas

#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO VEI/UFF Nº 34 DE 03 DE SETEMBRO DE 2024

Altera a DTS VEI/UFF Nº 14 DE 10 DE ABRIL DE 2024, que trata da designação da Comissão para realização de cerimonial de Formatura da Escola de Engenharia Industrial Metalúrgica de Volta Redonda.

O DIRETOR DA ESCOLA DE ENGENHARIA INDUSTRIAL METALÚRGICA DE VOLTA REDONDA DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais,

RESOLVE:

I – Substituir o professor **Bernardo de Sá Costa, Matrícula SIAPE nº 1364070** pelo professor **Ricardo Cesar da Silva Guabiroba, Matrícula SIAPE nº 2145852**, como membro da Comissão para realização de cerimonial de Formatura da Escola de Engenharia Industrial Metalúrgica de Volta Redonda, designada através DTS VEI/UFF Nº 14 DE 10 DE ABRIL DE 2024.

II – Os demais termos da DTS VEI/UFF Nº 14 DE 10 DE ABRIL DE 2024 permanecem inalterados.

III - Esta DTS não corresponde à função gratificada.

Esta DTS entrará em vigor na data de sua assinatura.

AFONSO AURÉLIO DE CARVALHO PERES

Diretor da VEI

Mat. SIAPE 1300429

#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO VQI/VCX/UFF Nº 6, DE 23 DE AGOSTO DE 2024

Designação de Banca examinadora para a prova de proficiência da disciplina Bioquímica - VQI00023.

O **CHEFE DO DEPARTAMENTO DE QUÍMICA DE VOLTA REDONDA**, no uso de suas atribuições, regimentais e estatutárias,

RESOLVE:

I- Designar os professores RICARDO DE FREITAS BRANCO, SIAPE 1857757, PATRÍCIA ALVES CARNEIRO, SIAPE, 1774745, e ELIVELTON ALVES FERREIRA, SIAPE 2004972, como membros da Banca examinadora de prova de proficiência da disciplina BIOQUÍMICA (código VQI00023).

II. Estas designações não correspondem à função gratificada.

Esta DTS entra em vigor na data de sua assinatura.

MENDELSSOLM KISTER DE PIETRE
Chefe do Departamento de Química

#####

SEÇÃO II

COMUNICADO ICM Nº 1/2024

**CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS PARA ÁREA DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS
– DIREITO - EDITAL Nº 34/2024**

RESULTADO DE RECURSO

O COLEGIADO DO INSTITUTO DE CIÊNCIAS DA SOCIEDADE – MACAÉ DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE (ICM/UFF), no uso de suas atribuições regimentais, comunica ao Recorrente THIAGO LUIZ AMÉRIO NEY ALMEIDA, nos termos do art. 69, § 4º da Resolução CEPEX/UFF nº. 583/2021 e do item 13.5 do Edital nº 34/2024, sobre a decisão de **aprovação por maioria** do Colegiado do Instituto de Ciências da Sociedade – Macaé, do parecer circunstanciado que opina pelo **PROVIMENTO PARCIAL DO RECURSO** interposto ante ao resultado do Concurso Público de Provas e Títulos na área de Ciências Sociais Aplicadas - Direito, nos termos deliberados na reunião extraordinária do Colegiado do Instituto de Ciências da Sociedade – Macaé, realizada em 20 de agosto de 2024.

Macaé, RJ, 26 de agosto de 2024.

GIULIANO ALVES BORGES E SILVA
Presidente do Colegiado
Instituto de Ciências da Sociedade de Macaé
#####

COMUNICADO ICM Nº 2/2024**CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS PARA ÁREA DE DIREITO
TRIBUTÁRIO E FINANCEIRO – EDITAL Nº 34/2024****RESULTADO DE RECURSO**

O COLEGIADO DO INSTITUTO DE CIÊNCIAS DA SOCIEDADE – MACAÉ DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE (ICM/UFF), no uso de suas atribuições regimentais, aos Recorrentes DIEGO FERNANDES XIMENES, ERIC SANTOS ANDRADE, ROBERTA OLIVEIRA LIMA e THIAGO LUIZ AMÉRIO NEY ALMEIDA, nos termos do art. 69, § 4º da Resolução CEPEX/UFF nº. 583/2021 e do item 13.5 do Edital nº 34/2024, sobre a decisão de **aprovação por maioria** do Colegiado do Instituto de Ciências da Sociedade – Macaé, do parecer circunstanciado que opina pelo **INTEGRAL IMPROVIMENTO** do recurso interposto em litisconsórcio ativo ante ao resultado do Concurso Público de Provas e Títulos na área de Direito Tributário e Financeiro, nos termos deliberados na reunião extraordinária do Colegiado do Instituto de Ciências da Sociedade – Macaé, realizada em 26 de agosto de 2024.

Macaé, RJ, 26 de agosto de 2024.

SAULO BICHARA MENDONÇA
Vice-presidente do Colegiado
Instituto de Ciências da Sociedade de Macaé

#####

EDITAL CMM Nº 1/2024**Concurso para Criação de Selo Comemorativo do Centenário da Faculdade de Medicina da Universidade Federal Fluminense/UFF**

A Faculdade de Medicina da Universidade Federal Fluminense torna público o presente edital e convida professores, servidores técnico-administrativos e alunos com matrícula ativa nesta universidade a apresentarem propostas para o Concurso de Criação de **Selo Comemorativo do Centenário da Faculdade de Medicina**, a ser utilizado ao longo do ano de 2025, em referência à efeméride. Fundada em 1925, a Faculdade de Medicina é uma das mais tradicionais do País e uma das mais antigas do Estado do Rio de Janeiro, tendo sido incorporada à UFF na década de 1960, momento em que a Universidade foi instituída. Hoje, funciona em uma sede nova, ao lado do Hospital Universitário Antônio Pedro, à Rua Ataíde Parreiras nº 100, bairro Fátima, CEP 24070090, em Niterói-RJ.

1. **DO OBJETIVO:** Este concurso tem como objetivo a criação de um selo comemorativo, que será a identidade visual para marcar o ano do centenário da Faculdade, com previsão de utilização em todos os elementos gráficos, ao longo do ano de 2025.

2. **DA ORGANIZAÇÃO:** Uma comissão organizadora acompanhará todas as etapas do concurso, a saber:

- 2.1 Homologação das inscrições, com garantia de anonimato dos participantes
- 2.2 Acompanhamento de todas as etapas previstas
- 2.3 Exame e parecer de eventuais recursos
- 2.4 Organização e encaminhamento das propostas para o júri
- 2.5 Divulgação de todas as etapas do concurso até o resultado final

Parágrafo único: A comissão organizadora será publicada em DTS na mesma data que este edital.

3. **DA AVALIAÇÃO:** Uma comissão julgadora composta por cinco membros representantes da Faculdade de Medicina receberá as artes sem identificação e selecionará os três melhores selos, tendo como critérios:

- 3.1 Estar em consonância com o objetivo deste edital
- 3.2 Apresentar ideia original e criativa
- 3.3 Possuir aplicabilidade em diversas peças, demonstrada no projeto
- 3.4 Ter capacidade comunicativa imediata sobre seu objeto

Parágrafo primeiro: A Comissão Julgadora se reserva o direito de não classificar nenhum dos trabalhos apresentados, caso nenhum deles esteja de acordo com este Edital.

Parágrafo segundo: A Comissão Julgadora será publicada em DTS na mesma data que este edital.

4. **INSCRIÇÃO DAS PROPOSTAS:** A inscrição das propostas será gratuita, na data prevista no cronograma (item 5 deste edital), respeitando as seguintes condições:

- 4.1 Cada selo pode ser desenvolvido de forma individual ou em grupo

4.2 Somente alunos com matrícula ativa na Universidade Federal Fluminense estão aptos a participar do edital

4.3 O selo deve ser enviado em formato digital, com versões em vetor e PDF de alta qualidade, além de demonstração aplicações em tamanho reduzido até 2 cm, em preto e branco, e invertida e explicações conceituais que justifiquem a proposta apresentada, em um total de 3 arquivos.

4.4 Cada proposta deverá ser enviada para o e-mail 100anosmedicina.cmm@id.uff.br, sem nenhuma identificação nas artes apresentadas. Na mesma mensagem, deverão ser enviados também o Formulário 1 (ficha de inscrição) e o Formulário 2 (declaração de autoria), anexos a este edital, e a comprovação de matrícula de todos os signatários do projeto.

4.5 Os inscritos receberão a confirmação de sua homologação e seu número identificador para acompanhar o concurso.

5. CRONOGRAMA

Publicação do edital	18 de setembro de 2024
Prazo de inscrições	18 de setembro a 18 de outubro de 2024
Publicação das inscrições homologadas	21 de outubro de 2024
Recursos aos indeferimentos	22 e 23 de outubro de 2024
Publicação das inscrições em versão final	25 de outubro de 2024
Avaliação das propostas	25 de outubro a 14 de novembro de 2024
Divulgação dos vencedores	28 de novembro de 2024

6. PUBLICIDADE DO RESULTADO E RECONHECIMENTO

6.1 Após a divulgação dos vencedores, os três primeiros colocados receberão certificados de menção honrosa pela qualidade dos trabalhos apresentados, assinados pela comissão julgadora e pela Direção da Faculdade de Medicina da UFF.

6.2 O primeiro colocado terá o selo utilizado em todas as comunicações da Faculdade de Medicina ao longo do ano de 2025, com créditos para seu autor/autores nas páginas institucionais da UFF e da Faculdade de Medicina.

6.3 Os três primeiros colocados receberão, na cerimônia inaugural das comemorações do centenário, Certificados de Premiação correspondentes à sua colocação, entregues em cerimônia pública, como reconhecimento à sua contribuição para a universidade.

7. DISPOSIÇÕES GERAIS:

7.1 A proposta ganhadora deverá entregar o projeto da identidade visual (memória descritiva) a título de complementação do item 4 do edital. O conteúdo da memória descritiva deverá expor as cores utilizadas (com correspondências em RGB e CMYK), fontes e tamanhos e outras informações que o criador julgue necessárias sobre como os elementos foram utilizados para garantir que a proposta seja aplicada nas mais variadas peças e meios de comunicação: impressos em geral, outdoors, banners,

páginas nas mídias digitais, cartazes, faixas etc. O projeto de identidade visual também deverá expor o conceito criativo para determinação da escolha do símbolo da tipografia e das cores, bem como conter a função comunicativa dos elementos envolvidos na criação do selo.

7.2 Está reservada à Faculdade de Medicina da UFF o direito de uso, sem quaisquer outros ônus, em todos os momentos e da maneira que considerar conveniente, a imagem do selo vencedor, que, a partir da data de premiação, passa a ser propriedade da instituição.

7.3 Ao se inscreverem neste concurso, os candidatos manifestam automaticamente sua concordância com as regras deste edital.

7.4 Os casos omissos ou não previstos neste Edital serão analisados e resolvidos pelas Comissões Organizadora ou Julgadora do Concurso.

7.5 O candidato será o único a responder pela veracidade dos documentos encaminhados, isentando a Universidade Federal Fluminense de qualquer responsabilidade civil ou penal.

7.6 O(s) autor(es) da proposta será(ão) o(s) único(s) a responder civil e criminalmente em casos de reivindicação do direito de imagem por outrem.

7.7 Dúvidas e informações referentes ao Edital poderão ser esclarecidas e/ou obtidas por meio do e-mail: 100anosmedicina.cmm@id.uff.br.

Niterói, 16 de setembro de 2024

ADAUTO DUTRA MORAES BARBOSA

Diretor da Faculdade de Medicina

#####

ANEXO I**FICHA DE INSCRIÇÃO**

EDITAL n.1/2024

**Concurso para Criação de Selo Comemorativo do Centenário da Faculdade de Medicina da
Universidade Federal Fluminense/UFF**

Nome(s) completo(s):

E-mail(s):

Matrícula(s)*:

CPF(s):

Declaro(amos) ter tomado ciência e estar de acordo com as regras contidas neste Edital.

Assinatura: _____

Local _____

Data ___/___/___

*As inscrições só serão homologadas com o envio do comprovante de matrícula ativa, disponível no site da PROGRAD-UFF.

ANEXO II**TERMO DE DECLARAÇÃO DE AUTORIA EXCLUSIVA**

Declaro, para todos os fins, que o material entregue para o **Concurso para Criação de Selo Comemorativo do Centenário da Faculdade de Medicina da Universidade Federal Fluminense/UFF**, é de minha(nossa) exclusiva autoria, responsabilizando-me(nos), pessoal e integralmente, por quaisquer vícios, cópias ou plágio do material apresentado.

Niterói, ____ de _____ de _____.

(Assinatura(s))

EDITAL DO PROGRAMA DE GESTÃO CPD/GEPE/UFF Nº 270/2023**(ADITAMENTO DE RESULTADO)**

O **Coordenador de Pessoal Docente**, no uso de suas atribuições, tendo em vista a autorização do Ministério da Educação para a implementação do Programa de Gestão pelas unidades do Ministério e de suas entidades vinculadas, por meio da Portaria nº 267, de 30/04/2021, bem como pelo disposto na Instrução Normativa GAR/RET/UFF nº 57, de 06/04/2023, publicada no Boletim de serviço nº 66 de 06/04/2023; considerando o Edital do Programa Gestão CPD/GEPE/UFF nº 193/2022, publicado no Boletim de Serviço UFF nº 03, de 04/01/2023; considerando o Aditamento nº 1 ao referido edital, publicado no Boletim de Serviço UFF nº 210, de 09/11/2023; e considerando o Edital de Resultado CPD/GEPE/UFF nº 270/2023, publicado no Boletim de Serviço UFF nº 214, de 16/11/2023, após decorrido o prazo disposto no §2º do art 10 da Instrução Normativa Conjunta SEGES-SGPRT/MGI nº 24, de 28/07/2023,

RESOLVE:

Divulgar o aditamento ao Edital de Resultado nº 270 do Programa de Gestão da Coordenação de Pessoal Docente (CPD), alterando-se a modalidade de trabalho dos servidores relacionados, conforme quadro abaixo:

Nome	SIAPE	Lotação	Modalidade	Início
ALINE TORRES DE PRATA ANDRADE	3364539	DGLD (UORG 1391)	Teletrabalho Parcial	14/09/2024
JULIA DA CAMARA TORRES BENICIO	3364584	DACQ (DACQ 2285)	Teletrabalho Parcial	11/09/2024

Niterói, 02 de setembro de 2024.

VLADIMIR MENEZES VIEIRA
Coordenador de Pessoal Docente
Siape 1765566
#####

ADITAMENTO Nº 1 AO RESULTADO DO**EDITAL DO PROGRAMA DE GESTÃO GAR/RET/UFF Nº 3/2023**

O **SUBSTITUTO EVENTUAL DA CHEFIA DE GABINETE DO REITOR**, no uso de suas atribuições, tendo em vista a autorização do Ministério da Educação para a implementação do Programa de Gestão pelas unidades do Ministério e de suas entidades vinculadas, por meio da Portaria nº 267, de 30/04/2021, bem como pelo disposto na Instrução Normativa GAR/RET nº 57, de 06/04/2023, publicada no Boletim de serviço nº 66 de 06/04/2023; Considerando o Edital do Programa Gestão GAR/RET nº 03/2023, publicado no Boletim de Serviço UFF nº 226, de 05/12/2023; Considerando o Resultado do Edital do Programa de Gestão GAR/RET nº 03/2023, publicado no Boletim de Serviço UFF nº 232, de 13/12/2023; e Instrução Normativa Conjunta SEGES-SGPRT/MGI nº 24, de 28 de julho de 2023,

RESOLVE:

Divulgar o aditamento ao resultado do Programa de Gestão do Gabinete do Reitor em complementação ao Edital GAR/RET nº 03/2023, conforme quadro abaixo:

Nome	Modalidade	Início
Brane Leandro Alves	Teletrabalho parcial	20/10/2024
Luiz Felipe Marinho Amaral Cantidio Santos	Teletrabalho parcial	02/10/2024
Rhaisa Norberto Costa de Carvalho	Teletrabalho parcial	13/09/2024

O servidor José Luiz Castro Vieira não integra mais o Programa de Gestão do Gabinete em razão de exoneração do cargo, segundo Portaria nº 236 de 09/02/2024, publicada no Boletim de Serviço nº 33 de 20/02/2024.

LEONARDO GARCIA DE ARAUJO

Substituto Eventual da Chefe de Gabinete do Reitor da UFF

#####



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE

EDITAL DO PROGRAMA DE GESTÃO

**EDITAL DO PROGRAMA DE GESTÃO NAL Nº 09/2024
(RESULTADO)**

A **Chefe do Núcleo de Pesquisa em Animais de Laboratório** no uso de suas atribuições, tendo em vista o disposto na Instrução Normativa nº65, de 30 de julho de 2020, expedida pela Secretaria de Gestão e Desempenho de Pessoal do Ministério da Economia, na autorização do Ministério da Educação para a implementação do Programa de Gestão pelas unidades do Ministério e de suas entidades vinculadas, por meio da Portaria nº 267, de 30 de abril de 2021, e na Instrução Normativa nº 28/2022, publicada no Boletim de Serviço UFF nº 88, de 12 de maio de 2022, e

CONSIDERANDO o item 5.1 do aditamento edital do programa de gestão do NAL nº 008/2024.

RESOLVE:

1. Divulgar o resultado do programa de gestão do Núcleo de Animais de Laboratório (UORG 1180) conforme quadro a seguir:

Nome do Servidor	SIAPE	Modalidade
RENATO DE SOUZA ABBOUD	1945247	Presencial
HUGO ESPINHEIRA DA SILVA	3410442	Presencial
LARISSA BARBARA SANTOS DA CRUZ	3378399	Presencial

Niterói, 03, de setembro de 2024.



Documento assinado eletronicamente por **Ana Claudia de Menezes Cruz, CHEFE DE NUCLEO**, em 03/09/2024, às 08:49, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.uff.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2240141** e o código CRC **4EC3FDCC**.

Referência: Processo nº 23069.189856/2022-40

SEI nº 2240141



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE

EDITAL DO PROGRAMA DE GESTÃO PROPI Nº 2/2022

ADITAMENTO Nº 3/2024

A PRÓ-REITORA DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO, no uso de suas atribuições, tendo em vista a autorização do Ministério da Educação para a implementação do Programa de Gestão pelas unidades do Ministério e de suas entidades vinculadas, por meio da Portaria nº 267, de 30/04/2021, bem como pelo disposto na Instrução Normativa GAR/RET/UFF nº 57, de 06/04/2023, publicada no Boletim de serviço nº 66 de 06/04/2023; Considerando o Edital do Programa Gestão 02/2022/UFF e seu Resultado, publicado no Boletim de Serviço UFF nº 232, AnoLVI, de 13/12/2022; e considerando o Aditamento nº 01/2023 e seu Resultado, de 16/06/2023, publicado no Boletim de Serviço UFF nº 112, Ano LVII, de 16/06/2023; bem como considerando o Aditamento nº02/2023 e seu Resultado, de 12/12/2023, publicado no Boletim de Serviço UFF nº 231, Ano LVII, de 12/12/2023, após decorrido o prazo disposto no §2º do art 10 da Instrução Normativa Conjunta SEGES-SGPRT/MGI nº 24, de 28/07/2023,

RESOLVE:

Os servidores abaixo relacionados, em ordem alfabética, estão aptos e aderirem, mediante solicitação encaminhada através de suas chefias imediatas, aos seguintes regimes de trabalho no âmbito do Programa de Gestão da PRÓ-REITORIA DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO , nas datas indicadas, considerando o cumprimento de 1 (um) ano de estágio probatório, conforme exigido pela Instrução Normativa Conjunta SEGES-SGPRT/MGI nº 24, de 28 de julho de 2023:

NOME COMPLETO	MATRÍCULA SIAPE	NOVO REGIME	DATA DE INÍCIO DO NOVO REGIME
Fernanda Maria da Silva Levy de Souza	3370698	Teletrabalho Parcial	04 de Outubro de 2024
Manoela Santos de Oliveira Lopes	3366269	Teletrabalho Parcial	28 de Setembro de 2024
Marcus Vinícius Coutinho Gomes	3371602	Teletrabalho Parcial	11 de Outubro de 2024
Vinícius Lourenço Figueira	1298908	Teletrabalho Parcial	17 de Outubro de 2024
Vivian da Paixão Santos	3366281	Teletrabalho Parcial	02 de Outubro de 2024

MÔNICA MARIA GUIMARÃES SAVEDRA
Pró-Reitora de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação
#####

SEÇÃO III



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO

RESOLUÇÃO CEPEX/UFF Nº 3.828, DE 28 DE AGOSTO DE 2024

Ratificação do Convênio celebrado entre a Universidade Federal Fluminense - UFF e a Concedente SIGMA2 CONSULTORIA E PROJETOS LTDA. EPP.

O **CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO** da **UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE**, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, e considerando o que mais consta do Processo nº 23069.171743/2024-50,

R E S O L V E :

Art. 1º - Ratificar, no âmbito da competência deste Conselho, os atos praticados para a assinatura do convênio entre a UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE - UFF e a Concedente SIGMA2 CONSULTORIA E PROJETOS LTDA. EPP, para formalizar, nos termos da Resolução CEP/UFF nº 298/2015, a concessão de estágios curriculares profissionais de complementação educacional a estudantes regularmente matriculados em cursos de graduação da UFF e inscritos em disciplina(s).

Art. 2º A vigência do convênio é de 26/07/2024 a 25/07/2029.

Art. 3º A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

* * * *

Sala das Sessões, 28 de agosto de 2024.

FABIO BARBOZA PASSOS
Presidente em Exercício

#####



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO

RESOLUÇÃO CEPEX/UFF Nº 3.829, DE 28 DE AGOSTO DE 2024

Ratificação do Convênio celebrado entre a
Universidade Federal Fluminense - UFF e a
Concedente PROART ENGENHARIA LTDA.

O **CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO** da **UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE**, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, e considerando o que mais consta do Processo nº 23069.172464/2024-11,

R E S O L V E :

Art. 1º - Ratificar, no âmbito da competência deste Conselho, os atos praticados para a assinatura do convênio entre a UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE - UFF e a Concedente PROART ENGENHARIA LTDA., para formalizar, nos termos da Resolução CEP/UFF nº 298/2015, a concessão de estágios curriculares profissionais de complementação educacional a estudantes regularmente matriculados em cursos de graduação da UFF e inscritos em disciplina(s).

Art. 2º A vigência do convênio é de 02/08/2024 a 01/08/2029.

Art. 3º A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

* * * *

Sala das Sessões, 28 de agosto de 2024.

FABIO BARBOZA PASSOS
Presidente em Exercício

#####



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO

RESOLUÇÃO CEPEX/UFF Nº 3.830, DE 28 DE AGOSTO DE 2024

Ratificação do Convênio celebrado entre a Universidade Federal Fluminense - UFF e a Concedente LP CORRETORA DE SEGUROS SAÚDE E ODONTOLÓGICO LTDA.

O **CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO** da **UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE**, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, e considerando o que mais consta do Processo nº 23069.172569/2024-62,

R E S O L V E :

Art. 1º - Ratificar, no âmbito da competência deste Conselho, os atos praticados para a assinatura do convênio entre a UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE - UFF e a Concedente LP CORRETORA DE SEGUROS SAÚDE E ODONTOLÓGICO LTDA., para formalizar, nos termos da Resolução CEP/UFF nº 298/2015, a concessão de estágios curriculares profissionais de complementação educacional a estudantes regularmente matriculados em cursos de graduação da UFF e inscritos em disciplina(s).

Art. 2º A vigência do convênio é de 02/08/2024 a 01/08/2029.

Art. 3º A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

* * * *

Sala das Sessões, 28 de agosto de 2024.

FABIO BARBOZA PASSOS
Presidente em Exercício
#####



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO

RESOLUÇÃO CEPEX/UFF Nº 3.831, DE 28 DE AGOSTO DE 2024

Ratificação do Convênio celebrado entre a Universidade Federal Fluminense - UFF e a Concedente ACG CONTABILIDADE, ASSESSORIA E CONSULTORIA DE EMPRESAS LTDA.

O **CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO** da **UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE**, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, e considerando o que mais consta do Processo nº 23069.173045/2024-99,

R E S O L V E :

Art. 1º - Ratificar, no âmbito da competência deste Conselho, os atos praticados para a assinatura do convênio entre a UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE - UFF e a Concedente ACG CONTABILIDADE, ASSESSORIA E CONSULTORIA DE EMPRESAS LTDA., para formalizar, nos termos da Resolução CEP/UFF nº 298/2015, a concessão de estágios curriculares profissionais de complementação educacional a estudantes regularmente matriculados em cursos de graduação da UFF e inscritos em disciplina(s).

Art. 2º A vigência do convênio é de 06/08/2024 a 05/08/2029.

Art. 3º A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

* * * *

Sala das Sessões, 28 de agosto de 2024.

FABIO BARBOZA PASSOS
Presidente em Exercício

#####



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO

RESOLUÇÃO CEPEX/UFF Nº 3.832, DE 28 DE AGOSTO DE 2024

Ratificação do Convênio celebrado entre a Universidade Federal Fluminense - UFF e a Concedente S20 PRODUÇÕES LTDA.

O **CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO** da **UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE**, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, e considerando o que mais consta do Processo nº 23069.173305/2024-26,

R E S O L V E :

Art. 1º - Ratificar, no âmbito da competência deste Conselho, os atos praticados para a assinatura do convênio entre a UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE - UFF e a Concedente S20 PRODUÇÕES LTDA., para formalizar, nos termos da Resolução CEP/UFF nº 298/2015, a concessão de estágios curriculares profissionais de complementação educacional a estudantes regularmente matriculados em cursos de graduação da UFF e inscritos em disciplina(s).

Art. 2º A vigência do convênio é de 07/08/2024 a 06/08/2029.

Art. 3º A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

* * * *

Sala das Sessões, 28 de agosto de 2024.

FABIO BARBOZA PASSOS
Presidente em Exercício
#####



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO

RESOLUÇÃO CEPEX/UFF Nº 3.833, DE 28 DE AGOSTO DE 2024

Dispõe sobre a aprovação da seleção de docentes para as funções de Coordenação Institucional e de Coordenação de Área de gestão de processos educacionais do Programa Institucional de Bolsas de Iniciação à Docência – PIBID no âmbito da Universidade Federal Fluminense, para o período de vigência do Edital CAPES nº 10/2024.

O **CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO** da **UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE**, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, considerando o que mais consta do Processo nº 23069.173007/2024-36, e

CONSIDERANDO o previsto no art. 23 da Portaria CAPES nº 90, de 25 de março de 2024, que dispõe sobre o regulamento do Programa Institucional de Bolsa de Iniciação à Docência – PIBID, no Edital CAPES nº 10/2024, que trata da seleção de Projetos Institucionais no âmbito do Programa Institucional de Bolsa de Iniciação à Docência (PIBID),

R E S O L V E :

Art. 1º - Aprovar a seleção de docentes para as funções de Coordenação Institucional e de Coordenação de Área de gestão de processos educacionais do Programa Institucional de Bolsas de Iniciação à Docência – PIBID no âmbito da Universidade Federal Fluminense, para o período de vigência do Edital CAPES nº 10/2024, nos seguintes termos, conforme edital interno:

I - Coordenação Institucional: Diego Carlos Pereira, Professor do Magistério Superior, matrícula SIAPE nº 1058164;

II - Coordenação de Área de gestão de processos educacionais: Andréa Aparecida Ribeiro Alves, Professora do Magistério Superior, matrícula SIAPE 1151875; e

III - Coordenação de Área de gestão de processos educacionais: Dinah Vasconcellos Terra, Professora do Magistério Superior, matrícula SIAPE 1035032.

Parágrafo único. A quantidade de cotas de bolsas de Coordenador/a de Área de Gestão de Processos Educacionais para a UFF será determinada pela CAPES, conforme o Edital CAPES nº 10/2024.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos.

* * * *

Sala das Sessões, 28 de agosto de 2024

FABIO BARBOZA PASSOS

Presidente em Exercício

#####



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO

RESOLUÇÃO CEPEX/UFF Nº 3.834, DE 28 DE AGOSTO DE 2024

Dispõe sobre a Promoção Funcional para acesso à Classe E do docente Jose de Albuquerque Calasans Maia, do Departamento de Odontoclínica - MOC.

O **CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO** da **UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE**, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, e considerando o que mais consta do Processo n.º 23069.161748/2024-74,

R E S O L V E:

Art. 1º - Aprovar a Promoção Funcional do docente Jose de Albuquerque Calasans Maia, lotado no Departamento de Odontoclínica - MOC, do nível IV da Classe D (Professor Associado) para a Classe E (Professor Titular), com efeitos financeiros a partir de 16/07/2024.

Art. 2º - A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

* * * *

Sala das Sessões, 28 de agosto de 2024.

FABIO BARBOZA PASSOS
Presidente em Exercício
#####



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO

RESOLUÇÃO CEPEX/UFF Nº 3.835, DE 28 DE AGOSTO DE 2024

Dispõe sobre a homologação da Comissão Especial para acesso à Classe E do docente Cesar Frederico dos Santos von Dollinger, do Departamento de Ciências Atuariais e Finanças - DCA.

O **CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO** da **UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE**, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, e considerando o que mais consta do Processo n.º 23069.165078/2024-65,

R E S O L V E:

Art. 1º - Aprovar, na forma do parágrafo 1º, artigo 4º, da Resolução nº 543/2014, deste Conselho, a constituição da Comissão Especial para avaliação do docente Cesar Frederico dos Santos von Dollinger ao acesso à Classe E (Professor Titular) da Carreira do Magistério Superior, na área de conhecimento de Gestão e Educação Financeira, Contábil e de Riscos, do Departamento de Ciências Atuariais e Finanças - DCA:

TITULARES:

Orlando Celso Longo (UFF)
Eliane Ribeiro Pereira (UFRJ)
Ana Carolina Pimentel Duarte da Fonseca (UFRJ)
Carlos Andres Reyna Vera Tudela (UFRRJ)
Assed Naked Haddad (UFRJ)

SUPLENTE:

André Augusto Pereira Brandão (UFF)
Eduardo Picanço Cruz (UFF)
Haydéa Maria Marino de Sant'Anna Reis (UNIGRANRIO)

* * * *

Sala das Sessões, 28 de agosto de 2024.

FABIO BARBOZA PASSOS
Presidente em Exercício
#####

SEÇÃO IV



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE**

Gabinete do Reitor

AUTORIZAÇÃO - 02/2024

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições legais, estatutárias, regimentais e na delegação de competência outorgada pelo pela Portaria nº 928 de 05 de dezembro de 2022, e tendo em vista o Processo nº 23069.177090/2024-12., resolve:

Autorizar, condicionado à existência de recursos orçamentários e financeiros, a realização de despesa relativas a passagens internacionais para o colaborador eventual proveniente do exterior: **Patrick Martin**, no período de **14/10/2024 a 19/10/2024**, para participar da **XXVI Semana Científica/80 anos da EEAAC**, com ônus para a UFF, observado o disposto no art. 54, inciso II, da Portaria MEC nº 928 de 05 de dezembro de 2022.

Niterói, 25 de setembro de 2024.



Documento assinado eletronicamente por **Antonio Claudio Lucas da Nobrega, REITOR**, em 25/09/2024, às 16:11, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.uff.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2287424** e o código CRC **63364181**.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE**

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO DAP/UFF Nº 62, DE 02 DE SETEMBRO DE 2024.

Dispensa de Substituta Eventual

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL, no uso da delegação de competência concedida pelo Senhor Reitor através da Portaria nº 8858, de 02 de março de 1982, e tendo em vista o que consta do Processo nº 23069.174952/2024-55,

RESOLVE:

I- Dispensar a pedido, a partir de 01/08/2024, **ALLAN DA SILVA AMORIM**, Matrícula SIAPE nº 3143361, designado como **Substituto Eventual do Chefe da Seção Administrativa, da Coordenação Administrativa, do Gabinete do Reitor** - Código **FG-2**, através da DTS nº 26 de 26/05/2020.

Esta DTS entrará em vigor na data de sua assinatura.

Carlos Alberto Belmont

Diretor do Departamento de Administração de Pessoal



Documento assinado eletronicamente por **Carlos Alberto Belmont, DIRETOR DE DEPARTAMENTO**, em 03/09/2024, às 13:33, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.uff.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2237660** e o código CRC **D4CFD802**.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE**

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO DAP/UFF Nº 63, DE 02 DE SETEMBRO DE 2024.

Designação de Substituto Eventual

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL, no uso da delegação de competência concedida pelo Senhor Reitor através da Portaria nº 8858, de 02 de março de 1982, e tendo em vista o que consta do Processo nº 23069.174952/2024-55,

RESOLVE:

I- Designar **BRANE LEANDRO ALVES**, Administrador, código 701.001, Matrícula SIAPE nº 2940788, para **Substituto Eventual do Chefe da Seção Administrativa, da Coordenação Administrativa, do Gabinete do Reitor** - Código FG-2.

Esta DTS entrará em vigor na data de sua assinatura.

Carlos Alberto Belmont

Diretor do Departamento de Administração de Pessoal



Documento assinado eletronicamente por **Carlos Alberto Belmont, DIRETOR DE DEPARTAMENTO**, em 03/09/2024, às 13:32, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.uff.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2237680** e o código CRC **2BE15637**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO DAP/UFF Nº 64, DE 02 DE SETEMBRO DE 2024.

Dispensa de Substituta Eventual

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL, no uso da delegação de competência concedida pelo Senhor Reitor através da Portaria nº 8858, de 02 de março de 1982, e tendo em vista o que consta do Processo nº 23069.175593/2024-53,

RESOLVE:

I- Dispensar **MARIA LETICIA LEAO ALVES**, Matrícula SIAPE nº 1353955, designada como **Substituta Eventual do Chefe da Divisão de Estágio, da Coordenação de Apoio ao Ensino de Graduação, da Pró-Reitoria de Graduação** - Código **FG-1**, através da DTS nº 16 de 17/01/2024.

Esta DTS entrará em vigor na data de sua assinatura.

Carlos Alberto Belmont

Diretor do Departamento de Administração de Pessoal



Documento assinado eletronicamente por **Carlos Alberto Belmont, DIRETOR DE DEPARTAMENTO**, em 03/09/2024, às 13:33, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.uff.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2237790** e o código CRC **4679F9D2**.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE**

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO DAP/UFF Nº 65, DE 02 DE SETEMBRO DE 2024.

Designação de Substituta Eventual

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL, no uso da delegação de competência concedida pelo Senhor Reitor através da Portaria nº 8858, de 02 de março de 1982, e tendo em vista o que consta do Processo nº 23069.175593/2024-53,

RESOLVE:

I- Designar **MARIA LETICIA LEAO ALVES**, Técnico em Assuntos Educacionais, código 701.079, Matrícula SIAPE nº 1353935, para **Substituta Eventual do Chefe da Divisão de Estágio, da Coordenação de Gestão e Desenvolvimento Acadêmico, da Pró-Reitoria de Graduação - Código FG-1.**

Esta DTS entrará em vigor na data de sua assinatura.

Carlos Alberto Belmont

Diretor do Departamento de Administração de Pessoal



Documento assinado eletronicamente por **Carlos Alberto Belmont, DIRETOR DE DEPARTAMENTO**, em 03/09/2024, às 13:34, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.uff.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2237803** e o código CRC **BB5C48AB**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE
PRÓ-REITORIA DE ASSUNTOS ESTUDANTIS

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO PROAES/UFF Nº 54, DE 23 DE SETEMBRO DE 2024.

Designa membros para a composição de grupo de Trabalho para Reformulação do Regulamento das Moradias Estudantis da Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis.

A **PRÓ-REITORA DE ASSUNTOS ESTUDANTIS DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE**, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

RESOLVE:

I - Cessar os efeitos da DTS nº 53/2024/PROAES de 22 de agosto de 2024.

II - Designar como membros para a composição de grupo de trabalho para Reformulação do Regulamento das Moradias Estudantis da Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis:

Ana Paula da Silva – matrícula siape 1313957;
Jean Pierre de Menezes Martinez – matrícula siape 1938847;
Roberta Rezende Oliveira – matrícula siape 3141937;
Viviane Costa Soares – matrícula siape 3373646;
André Luis dos Santos Medeiros - matrícula siape 1730291
Nicolas Pedroso Evangelista - matrícula 121098044;
Lorran Luiz de Oliveira Neves - matrícula 113025012;
Victor Leonardo Silva Santos – matrícula 122101026;
Tânalie Almeida de Lima - matrícula 217001063

Conselheiros (as):

Relações Étnico-Raciais: Elaine Monteiro – matrícula siape 1309621;
Gênero e Sexualidade: Fábio Alves Gomes de Oliveira- matrícula siape 2280576;
Secretaria de Acessibilidade e Inclusão: Jaqueline Azevedo Brum – matrícula siape 1657879.

III - A presidência ficará a cargo da servidora Ana Paula da Silva;

IV- Estas designações não implicam em funções gratificadas;

Esta DTS entrará em vigor na data de sua publicação.

ALESSANDRA SIQUEIRA BARRETO
Pró-Reitora de Assuntos Estudantis



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO PROGRAD/UFF Nº 12, DE 3 DE SETEMBRO DE 2024

Designa Agentes Patrimoniais e Comissão Permanente de Patrimônio da Pró-Reitoria de Graduação da UFF.

A SUBSTITUTA EVENTUAL DO PRÓ-REITOR DE GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE (UFF), no uso de suas atribuições regimentais e estatutárias,

RESOLVE:

I. Designar servidores como Agentes Patrimoniais da PROGRAD, cabendo aos mesmos atuarem em conformidade com a Instrução de Serviço PREUNI nº 01 de 21 de março de 2013:

PEDRO HENRIQUE DE SOUZA CARVALHO, Matrícula SIAPE nº 2246366 - PROGRAD
FLAVIO HENRIQUES GENTIL, Matrícula SIAPE nº 306971 – PROGRAD
NATHÁLIA DE ORNELAS NUNES DE LIMA, Matrícula SIAPE nº 2148661– SEEt
JUPIRA ABREU DOS SANTOS, Matrícula SIAPE nº 302738 – COSEAC
JULIANA RODRIGUES PONTES, Matrícula SIAPE nº 1944537 – UFASA/A
JOEL GRACIA, Matrícula SIAPE nº 1944987 – UFASA/H

II. Designar os servidores listados no item I para integrarem a Comissão Permanente de Patrimônio da unidade, sob a Presidência de PEDRO HENRIQUE DE SOUZA CARVALHO, Matrícula SIAPE nº 2246366.

III. A Comissão Permanente de Patrimônio realizará o inventário anual da unidade.

IV. Estas designações não correspondem a função gratificada.

V. Fica revogada a Determinação de Serviço PROGRAD Nº 10/2019, de 01 de abril de 2019.

Esta DTS entra em vigor na data de sua publicação.

VIRGINIA DRESCH
Substituta Eventual do Pró-Reitor de Graduação
#####



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO SRI/UFF nº 13 DE 3 DE SETEMBRO DE 2024

Designar docente para coordenar a parceria entre a UFF e a Queen Mary University of London (Reino Unido).

A **SUPERINTENDENTE DE RELAÇÕES INTERNACIONAIS DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE**, no uso de suas atribuições legais, regimentais e estatutárias,

RESOLVE:

I - Designar como Coordenador da **parceria entre a UFF e a QUEEN MARY UNIVERSITY OF LONDON** o Professor **DIEGO DE MATOS GONDIM**, matrícula SIAPE nº 3259136, vinculado ao **DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS EXATAS E DA TERRA (PEB)**.

II - Esta designação não corresponde à função gratificada.

Esta DTS entra em vigor na data de sua assinatura.

LIVIA MARIA DE FREITAS REIS TEIXEIRA
Superintendente de Relações Internacionais

#####



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO SRI/UFF Nº 14 DE 3 DE SETEMBRO DE 2024

Designar docente para coordenar a parceria entre a UFF e a Universidade Jean Piaget de Angola (Angola).

A **SUPERINTENDENTE DE RELAÇÕES INTERNACIONAIS DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE**, no uso de suas atribuições legais, regimentais e estatutárias,

RESOLVE:

I - Designar como Coordenador da **parceria entre a UFF e a UNIVERSIDADE JEAN PIAGET DE ANGOLA** o Professor **ELSON ANTONIO DO NASCIMENTO**, matrícula SIAPE nº 43774, vinculado ao **DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA CIVIL (TEC)**.

II - Esta designação não corresponde à função gratificada.

Esta DTS entra em vigor na data de sua assinatura.

LIVIA MARIA DE FREITAS REIS TEIXEIRA
Superintendente de Relações Internacionais

#####



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE
SUPERINTENDÊNCIA DE RELAÇÕES INTERNACIONAIS

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONVENIAL SRI/UFF Nº 26, DE 3 DE SETEMBRO DE 2024

Publicizar acordos de cooperação acadêmica entre a Universidade Federal Fluminense (UFF) e instituições estrangeiras.

INSTRUMENTO: Acordos de Cooperação Acadêmica entre a UFF e instituições estrangeiras

País	Instituição	Validade
Portugal	Universidade de Lisboa - Específico Computação	13/04/2028
Angola	Universidade Jean Piaget de Angola	2/9/2029
Alemanha	Bauhaus-Universität Weimar	27/8/2029
Reino Unido	Queen Mary University of London - Projeto Worlding Quilombo	29/4/2026
Argentina	Universidad Nacional de Lanús	21/8/2029
Espanha	Xunta de Galicia	31/12/2024
Argentina	Universidad Nacional del Litoral	10/4/2029
Colômbia	Fundación Universitária del Área Andina	26/3/2029
México	Universidad Autónoma de Aguascalientes	16/2/2029
Itália	Università della Calabria	30/10/2028

OBJETIVO: desenvolver programas de intercâmbio e cooperação acadêmica, podendo abranger: estudantes de graduação e pós-graduação; professores, pesquisadores e pessoal técnico-administrativo de nível superior.

MARIANA MAIA KLOJDA
Técnico em Assuntos Educacionais

#####



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE
SUPERINTENDÊNCIA DE RELAÇÕES INTERNACIONAIS

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONVENIAL SRI Nº 27/2024

Niterói, 04 de setembro de 2024.

INSTRUMENTO: Cotutela de tese de doutorado na área de História

PARTÍCIPES: Universidade Federal Fluminense – UFF e, Universidad de Salamanca, Espanha

OBJETO: Acordo de Cotutela para desenvolvimento de tese de doutorado.

PRAZO: 09 de outubro de 2027.

DATA: 09 de outubro de 2023.

Atenciosamente,

BRUNO STEFONI BÖCK
Administrador
#####



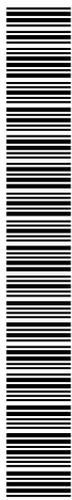
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE

PORTARIA Nº 1.124 de 8 de agosto de 2024

O REITOR da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que consta no Processo de nº 23069.169461/2024-92, resolve:

Autorizar o pedido de Licença para Tratar de Interesses Particulares do(a) servidor(a) MARIANA CRISTINA MONTEIRO MILANI RODRIGUES, matrícula SIAPE n.º 1836576, ocupante do cargo de Assistente em Administração, lotado(a) Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas, a partir de 19/08/2024, pelo prazo de 03 (três) anos, nos termos do Art. 91 da Lei nº 8.112/90, alterado pela Medida Provisória nº 2.225-45, de 4/09/2001 e Portaria nº 35, de 01/03/2016.

ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NOBREGA
REITOR



UFFPPE202401124A



Assinado com senha por ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NOBREGA.
Documento Nº: 38300-7442 - consulta à autenticidade em <https://app.uff.br/sigaex/autenticar.action>

Classif. documental	024.3
---------------------	-------



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE

PORTARIA Nº 1.349 de 2 de setembro de 2024

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE no uso de suas atribuições e tendo em vista o Parecer emitido pela Escola de Governança em Gestão Pública, resolve:

Conceder o INCENTIVO À QUALIFICAÇÃO, nos termos dos artigos 11 e 12 da Lei nº 11.091 de 12 de janeiro de 2005, Artigo 1º a 3º do Decreto nº 5824, de 29 de junho de 2006, do Artigo 41 e anexo XVII da Lei 12.772 de 28 de dezembro de 2012, Determinação de Serviço - PROGEPE - Nº. 012 de 17 de outubro de 2019, aos servidores relacionados no Anexo à presente Portaria, mantendo-se os níveis de classificação e observando-se a respectiva vigência, referente ao exercício financeiro.

ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NOBREGA
REITOR



UFFPPE202401349A



Assinado com senha por ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NOBREGA.
Documento Nº: 38698-8393 - consulta à autenticidade em <https://app.uff.br/sigaex/autenticar.action>

Classif. documental	023.03
---------------------	--------

005,000.000-00 Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas Escola de Governança em Gestão Pública/EGGP ANEXO

Referência: INCENTIVO A QUALIFICAÇÃO						
Tipo: Alteração*						
Nº Processo	Nome do Servidor	SIAPE	Cargo	Data de Vigência	Curso	Percentual concedido
23069.174785/2024-42	Angélica Baggio Lago	1864875	Assistente em Administração	23/08/2024	Mestrado Profissional em Administração Pública	30% 52%
23069.175281/2024-40	Beatriz Lages de Oliveira Alves	2304740	Auxiliar em Administração	27/08/2024	Graduação em Administração	15% 25%
23069.171749/2024-27	Carla de Aguiar Soares	2080796	Químico	30/07/2024	Doutorado em Química	52% 75%
23069.173602/2024-71	Leandro Ulisses Romiti	2630012	Administrador	12/08/2024	Mestrado Profissional em Engenharia de Produção e Sistemas Computacionais	30% 52%
* A manutenção desta Concessão/Alteração fica condicionada à apresentação do CERTIFICADO ou DIPLOMA de conclusão do curso, no prazo de 1 ano (um ano), a contar da data vigência do benefício, nos termos do Dec.5.824/2006, com base na DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO – PROGEPE – Nº 012 DE 17 DE OUTUBRO DE 2019.						

Referência: INCENTIVO A QUALIFICAÇÃO						
Tipo: Concessão*						
Nº Processo	Nome do Servidor	SIAPE	Cargo	Data de Vigência	Curso	Percentual concedido
23069.174726/2024-74	Talita Cristina Silva Gurjão	3269845	Assistente em Administração	27/08/2024	Graduação em Administração	25%
* A manutenção desta Concessão/Alteração fica condicionada à apresentação do CERTIFICADO ou DIPLOMA de conclusão do curso, no prazo de 1 ano (um ano), a contar da data vigência do benefício, nos termos do Dec.5.824/2006, com base na DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO – PROGEPE – Nº 012 DE 17 DE OUTUBRO DE 2019.						

Referência: INCENTIVO A QUALIFICAÇÃO						
Concessão						
Nº Processo	Nome do Servidor	SIAPE	Cargo	Data de Vigência	Curso	Percentual concedido
23069.173260/2024-90	Letícia Brites da Silva	1136274	Técnico de Tecnologia da Informação	16/08/2024	Especialização em Segurança da Informação e Gestão de TI	30%





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE

PORTARIA Nº 1.356 de 2 de setembro de 2024

O REITOR da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições, tendo em vista a Lei nº 9.640 de 25 de maio de 1998 e o que consta do Processo nº 23069.175044/2024-89, resolve:

Art. 1º- Designar **MONICA DE AZEREDO DA COSTA**, Bibliotecário-Documentalista, código 701.010, Matrícula SIAPE nº1741330, para exercer a função gratificada de **Assistente da Coordenação de Bibliotecas, junto ao Centro de Obras Raras e Especiais, da Superintendência de Documentação** - Código FG-5.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário oficial da União.

ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NOBREGA
REITOR



UFFPPE202401356A



Assinado com senha por ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NOBREGA.
Documento Nº: 38700-1307 - consulta à autenticidade em <https://app.uff.br/sigaex/autenticar.action>

Classif. documental	024.123
---------------------	---------



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE

PORTARIA Nº 1.357 de 2 de setembro de 2024

O REITOR da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições, tendo em vista a Lei nº 9.640 de 25 de maio de 1998 e o que consta do Processo nº 23069.175604/2024-03, resolve:

Art. 1º- Designar **JOANILDA MARIA DOS SANTOS**, Bibliotecário-Documentalista, código 701.010, Matrícula SIAPE nº1856748, para exercer a função gratificada de **Assistente da Coordenação de Bibliotecas, junto à Biblioteca Universitária de Campos dos Goytacazes, da Superintendência de Documentação** - Código FG-5.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário oficial da União.

ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NOBREGA
REITOR



UFFPPE202401357A



Assinado com senha por ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NOBREGA.
Documento Nº: 38699-3833 - consulta à autenticidade em <https://app.uff.br/sigaex/autenticar.action>

Classif. documental	024.123
---------------------	---------



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE

PORTARIA Nº 1.360 de 3 de setembro de 2024

O REITOR da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE no uso de suas atribuições e tendo em vista o Parecer emitido pela Divisão de Desenvolvimento e Articulação Institucional, da Escola de Governança em Gestão Pública, resolve:

Conceder a PROGRESSÃO POR CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL, nos termos do § 1º do artigo 10 da Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, regulamentado pelo Decreto nº 5824, de 29 de junho de 2006, pela Portaria MEC nº 09, de 29 de junho de 2006, e pela Norma de Serviço de nº 580, de 10 de outubro de 2006, retificada pela norma de Serviço de nº 586, de 14 de dezembro de 2006, aos servidores relacionados no Anexo à presente Portaria, mantendo-se os níveis de classificação e observando-se a respectiva vigência, referente ao exercício financeiro do ano em curso.

ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NOBREGA
REITOR



UFFPPE202401360A



Assinado com senha por ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NOBREGA.
Documento Nº: 38735-564 - consulta à autenticidade em <https://app.uff.br/sigaex/autenticar.action>

Classif. documental	023.03
---------------------	--------

Universidade Federal Fluminense
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas
Escola de Governança em Gestão Pública

ANEXO

Referência **PROGRESSÃO POR CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL** (parágrafo 1º do art. 10 da Lei nº 11.091/2005)

Nº	Nº Processo	Nome do Servidor	SIAPE	Cargo	NCl	do Nível	p/ Nível	Vigência
01	23069.175031/2024-18	Ana Luiza da Silva Cavalcanti	2145282	Enfermeiro - Área	E	III	IV	22/08/2024
02	23069.175099/2024-99	Flávia de Andrade Castro Araújo	2993776	Técnico de Laboratório - Área	D	III	IV	28/08/2024
03	23069.175689/2024-11	Henriclay Cernadas Pereira	2189802	Auxiliar em Administração	C	II	III	28/08/2024
04	23069.175936/2024-80	Marcus Valerio Bouzada Filho	3156975	Assistente em Administração	D	I	II	30/08/2024
05	23069.175427/2024-57	Natânia Candeira dos Santos	3155277	Enfermeiro - Área	E	III	IV	27/08/2024
06	23069.172181/2024-61	Tairine Melo Costa	1041180	Técnico de Laboratório - Área	D	I	II	28/08/2024
07	23069.174205/2024-17	Valéria Barbosa Moreira	2077707	Médico - Área	E	II	III	22/08/2024
08	23069.152196/2023-22	Wladimir Tadeu Baptista Soares	6310742	Médico - Área	E	II	III	01/02/2023

UFFPE202401360A





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE

PORTARIA UFF N° 68.720 de 2 de setembro de 2024

Designação da nova composição para a
Comissão de Ética no Uso de Animais (CEUA).

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais, RESOLVE:

Art. 1º Designar nova composição para a Comissão de Ética no Uso de Animais (CEUA).

Art. 2º Estas designações não correspondem à função gratificada.

Art. 3º Fica revogada a Portaria n.º 68.600 de 04 de outubro de 2023.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NOBREGA
REITOR



UFFPOR202468720A



Assinado com senha por ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NOBREGA.
Documento N°: 38697-1840 - consulta à autenticidade em <https://app.uff.br/sigaex/autenticar.action>

Classif. documental	011.1
---------------------	-------

Anexo

Coordenadora	Alynne da Silva Barbosa SIAPE:1265667	
Vice coordenadora	Lis Jappour Autran SIAPE: 3213188	
Membros		
Unidade de Origem	Titular	Suplente
Faculdade de Farmácia	Emeli Moura de Araújo SIAPE: 1452635	Eliana da Silva Gulão SIAPE: 3385062
Instituto de Saúde de Nova Friburgo	Caroline Fernandes dos Santos Bottino SIAPE: 1880516	Leonardo de Souza Mendonça SIAPE:2028204
Instituto Biomédico	José Antônio Silva Ribas SIAPE: 1551734	Viviane Alexandre Nunes Degani SIAPE: 2449635
Instituto de Biologia	Ana Lucia Tavares SIAPE: 2667145	Caroline de Souza Barros SIAPE: 2998335
Faculdade de Medicina	Alba Cristina Miranda de Barros Alencar SIAPE: 1053523	Isabela Resende Pereira SIAPE: 2375570
Faculdade de Odontologia	Marcelo Jose Pinheiro Guedes de Uzeda SIAPE: 3174985	Rodrigo Figueiredo de Brito Resende SIAPE: 3012061
Faculdade de Nutrição	Renata Frauches Medeiros Coimbra SIAPE: 1029779	Sergio Girão Barros SIAPE: 1951070
Faculdade de Veterinária	Yuri Karaccas de Carvalho SIAPE: 1677707	Felipe Zandonadi Brandão SIAPE: 2439491
Núcleo de Pesquisa em Animais de Laboratório	Julio Cesar Queiroz Penha SIAPE: 3006706	Lis Jappour Autran SIAPE: 3213188



UFFPOR202468720A



Instituto de Humanidades e Saúde	Flavia de Bittencourt Brasil SIAPE:1775480	Ana Cristina Troncoso SIAPE: 1722954
Sociedade Protetora de Animais	Maria de Lourdes Barreto SIAPE: 0429961	Luciene Soares do Carmo CPF: ***540756**



UFFPOR202468720A





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE

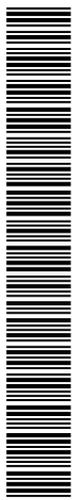
PORTARIA UFF Nº 68.721 de 2 de setembro de 2024

O REITOR da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais e considerando o que dispõe a Instrução Normativa STN nº.06, de 31/10/2007, e a nº.05, de 06/11/1996 (Manual SIAF - Macrofunção 02.03.14),

Art.1º - Designar PEDRO HENRIQUE DE SOUZA CARVALHO, CONTADOR, Matrícula SIAPE 2246366, como responsável titular pela conformidade de gestão na Unidade Gestora Executora PROGRAD - UG 153984 - Pró-Reitoria de Graduação.

Art.2º - Esta designação não corresponde à função gratificada.

ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NOBREGA
REITOR DA UFF



UFFPOR202468721A



Assinado com senha por ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NOBREGA.
Documento Nº: 38588-9135 - consulta à autenticidade em <https://app.uff.br/sigaex/autenticar.action>

Classif. documental	003
---------------------	-----



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE

RESUMO DE DESPACHOS E DECISÕES DACQ/CPD/PROGEPE/UFF Nº 62, DE 03 DE SETEMBRO DE 2024

Cancelamento

No uso da competência subdelegada pela Norma de Serviço nº 680, de 14/02/2020, e tendo em vista o pronunciamento da Coordenação de Pessoal Docente, CANCELAR, a pedido, a partir de 27/07/2024, a autorização de afastamento no País publicada no BS-UFF nº 68, de 11/04/2023, Seção IV, p. 123, referente a **LEANDRO ULISSES ROMITI**, Administrador do Instituto de Humanidades e Saúde de Rio das Ostras (RHS), para Mestrado Profissional em Engenharia de Produção e Sistemas Computacionais da Universidade Federal Fluminense (UFF), em Rio das Ostras – RJ, de 24/04/2023 a 23/03/2025, com ônus limitado, por motivo de defesa de dissertação e retorno antecipado às atividades laborais. (Processo 23069.155461/2023-24).

ALINE DA SILVA MARQUES
Pró-Reitora de Gestão de Pessoas
#####

JULIA DA CÂMARA TORRES BENICIO
Divisão de Afastamentos para Capacitação e Qualificação
#####



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE

RESUMO DE DESPACHOS E DECISÕES DACQ/CPD/PROGEPE/UFF Nº 63, DE 03 DE SETEMBRO DE 2024

No uso da competência subdelegada pela Norma de Serviço nº 680, de 14/02/2020, e tendo em vista o pronunciamento da Coordenação de Pessoal Docente, CONCEDO LICENÇA PARA CAPACITAÇÃO a:

ROSANA FATIMA FREITAS TORRES, Auxiliar em Administração da Faculdade de Veterinária (CMV), por noventa dias, de 01/11/2024 a 29/01/2025, referente ao período aquisitivo de 03/11/2014 a 02/11/2019, com vigência até 01/11/2024, no INSTITUTO POLITÉCNICO DE SANTAREM, Portugal, não lhe restando dias de usufruto. (Proc. 23069.161299/2024-64).

ALINE DA SILVA MARQUES
Pró-Reitora de Gestão de Pessoas
#####

JULIA DA CÂMARA TORRES BENICIO
Divisão de Afastamentos para Capacitação e Qualificação
#####



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE

RESUMO DE DESPACHOS E DECISÕES DACQ/CPD/PROGEPE/UFF Nº 64, DE 04 DE SETEMBRO DE 2024

No uso da competência subdelegada pela Norma de Serviço nº 680, de 14/02/2020, e tendo em vista o pronunciamento da Coordenação de Pessoal Docente, CONCEDO LICENÇA PARA CAPACITAÇÃO a:

ANDRE BARBOSA OLIVEIRA, Professor do Magistério Superior do Departamento de Economia (SEN), por noventa dias, de 23/09 a 21/12/2024, referente ao período aquisitivo de 03/06/2015 a 01/06/2020, com vigência até 01/06/2025, **a distância**, na Escola de Economia de São Paulo da FUNDAÇÃO GETÚLIO VARGAS DE SÃO PAULO (EESP/FGV-SP), Brasil, não lhe restando dias de usufruto. (Proc. 23069.152161/2022-11).

ANDRES DEL RIO, Professor do Magistério Superior da Departamento de Geografia e Políticas Públicas de Angra dos Reis (DGP), por noventa dias, de 17/09/2024 a 15/12/2024, referente ao período aquisitivo de 16/07/2019 a 14/07/2024, com vigência até 14/07/2029, na UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS (UFPEL), Brasil, não lhe restando dias de usufruto. (Proc. 23069.154920/2024-33).

ANTONIO HENRIQUE BERNARDES, Professor do Magistério Superior do Departamento de Geografia e Políticas Públicas de Angra dos Reis (DGP), por noventa dias, de 23/09/2024 a 21/12/2024, referente ao período aquisitivo de 18/02/2018 a 17/02/2023, com vigência até 17/02/2028, na UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS (UNICAMP), Brasil, não lhe restando dias de usufruto. (Proc. 23069.171781/2023-21).

FLAVIA VIEGAS DE ANDRADE TRINAS, Professor do Magistério Superior do Departamento de Formação Específica em Fonoaudiologia de Nova Friburgo (FEF), por noventa dias, de 23/09 a 21/12/2024, referente ao período aquisitivo de 03/03/2015 a 01/03/2020, com vigência até 01/03/2025, na UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO (UFRJ), Brasil, não lhe restando dias de usufruto. (Proc. 23069.156641/2024-12).

MARCELO PEREIRA DE MELLO, Professor do Magistério Superior do Departamento de Sociologia e Metodologia em Ciências Sociais (GSO), por noventa dias, de 23/09 a 21/12/2024, referente ao período aquisitivo de 20/10/2017 a 19/10/2022, com vigência até 19/10/2027, **a distância**, no INSTITUTO SUPERIOR MUTASA (ISMU), Moçambique, não lhe restando dias de usufruto. (Proc. 23069.189516/2023-08).

RODRIGO SILVA LIMA, Professor do Magistério Superior do Departamento de Serviço Social de Niterói (SSN), por noventa dias, de 01/10 a 29/12/2024, referente ao período aquisitivo de 03/02/2015 a 02/02/2020, com vigência até 01/02/2025, na UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO (UERJ),

Brasil, não lhe restando dias de usufruto. (Proc. 23069.163478/2023-55).

SONIA MARIA DANTAS BERGER, Professor do Magistério Superior do Departamento de Planejamento em Saúde (MPS), por noventa dias, de 07/10/2024 a 04/01/2025, referente ao período aquisitivo de 24/01/2018 a 23/01/2023, com vigência até 23/01/2028, na UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - UNIRIO, Brasil, não lhe restando dias de usufruto. (Proc. 23069.157124/2018-12).

THAMARA SANTOS DE CASTRO, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico do Colégio Universitário Geraldo Reis (COLUNI-UFF), por noventa dias, de 01/10 a 29/12/2024, referente ao período aquisitivo de 27/02/20215 a 26/02/2020, com vigência até 25/02/2025, **a distância**, na POTESTATEM TECNOLOGIA, SERVIÇOS E EDUCACAO LTDA (EDUCA MUNDO), Brasil, não lhe restando dias de usufruto. (Proc. 23069.164378/2023-46).

ALINE DA SILVA MARQUES
Pró-Reitora de Gestão de Pessoas
#####

JULIA DA CÂMARA TORRES BENICIO
Divisão de Afastamentos para Capacitação e Qualificação
#####